



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 26/2021 – SRP
Processo nº 23292.010011/2021-73

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR RG 986.743 CPF 464.505.729-49, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 26/2021**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MECÂNICA I PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC**. Conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **21/09/2021 a 21/09/2022**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade



sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de



fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2021** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 21 de Setembro de 2021.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
REITOR DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.027379/2021-35 em 21/09/2021).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 26 /2021 – SRP

Processo nº 23292.010011/2021-73

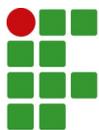
Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)	COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME				
ENDEREÇO	RUA EPITACIO PESSOA, 1067. Bairro: PRIMAVERA, NOVO HAMBURGO / RS CEP: 93340-120				
CNPJ	07.940.946/0001-87				
TELEFONE/FAX	(51)3595-8034				
REPRESENTANTE LEGAL	JANE CAVALHEIRO BACKES				
CPF REPRESENTANTE	586.910.730-04				
Email	copyinfo@sinos.net				
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
114	UNIDA DE	65.0	SENSOR TIPO K (JUNÇÃO CHROMEL - ALUMEL), FAIXA DE MEDIÇÃO DE -40°C A 200°C, PRECISÃO: ± 0.75% LEITURA OU ± 2.2°C, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1 M, ACOMPANHA CONECTOR TIPO MINIATURA COMPENSADO. REFERÊNCIA: MINIPA MTK-01. Marca: CHIPSCE Fabricante: CHIPSCE	23,96	1.557,40
Total					R\$ 1.557,40

EMPRESA (2)	D3M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
ENDEREÇO	RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS 1600. Bairro: SÃO FRANCISCO, BELO HORIZONTE / MG CEP: 31255-200				



CNPJ		19.324.150/0001-89			
TELEFONE/FAX		31 98835-6335			
REPRESENTANTE LEGAL		Wesley Meireles da Silveira			
CPF REPRESENTANTE		046.984.566-06			
Email		vicente@zargon.com.br			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28	ROLO	130.0	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D ABS. MATERIAL ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (ABS). TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 220 A 250°C. DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM. COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO. ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA. Marca: 3DFILA Fabricante: 3DFILA	100,00	13.000,00
29	ROLO	90.0	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PETG. MATERIAL POLI TEREFTALATO DE ETILENO GLICOL (PETG). TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 230 A 240°C. DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM. COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO. ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA. Marca: 3DFILA Fabricante: 3DFILA	100,00	9.000,00
30	ROLO	148.0	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PLA. MATERIAL POLIÁCIDO LÁTICO (PLA). TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 190 A 210°C. DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM. COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO. ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA. Marca: 3DFILA Fabricante: 3DFILA	100,00	14.800,00



Total	R\$ 36.800,00
--------------	------------------

EMPRESA (3)		DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI			
ENDEREÇO		RUA COPAIBA, 01 - SALA: 705 TORRE A. Bairro: AGUAS CLARAS, BRASILIA / DF CEP: 71919-540			
CNPJ		21.793.208/0001-85			
TELEFONE/FAX		(61) 99924-2800			
REPRESENTANTE LEGAL		NELSON MANOEL DOS SANTOS			
CPF REPRESENTANTE		452.932.109-63			
Email		DFFERRAMENTAS@OUTLOOK.COM			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
23	UN	9.0	CINTA ELEVAÇÃO PARA ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COM OLHAIS PROTEGIDOS NAS EXTREMIDADES, COM FATOR DE SEGURANÇA 7:1 E ASSEGURADAS PELA NORMA ABNT NBR 15637-1, CONFECCIONADAS EM CAMADA DUPLA OU QUÁDRUPLA. CAPACIDADE VERTICAL MÍNIMA DE 8 TONELADAS COM COMPRIMENTO DE 4 METROS. Marca: ROBUSTEC Fabricante: ROBUSTEC	197,27	1.775,43
24	UN	9.0	CINTA ELEVAÇÃO PARA ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COM OLHAIS PROTEGIDOS NAS EXTREMIDADES, COM FATOR DE SEGURANÇA 7:1 E ASSEGURADAS PELA NORMA ABNT NBR 15637-1, CONFECCIONADAS EM CAMADA DUPLA OU QUÁDRUPLA. CAPACIDADE VERTICAL MÍNIMA DE 8 TONELADAS COM COMPRIMENTO DE 6 METROS. Marca: ROBUSTEC Fabricante: ROBUSTEC	754,03	6.786,27
Total					R\$ 8.561,70



EMPRESA (4)			ER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA		
ENDEREÇO			AVENIDA DA INTEGRAÇÃO 712 LOJA 01. Bairro: ALTO, CURITIBA / PR CEP: 82840-290		
CNPJ			22.850.543/0001-30		
TELEFONE/FAX			41 98808-1050		
REPRESENTANTE LEGAL			Edson Roberto Mutti Vargas		
CPF REPRESENTANTE			028.268.439-58		
Email			vargascomercioferramentas@gmail.com		
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
20	CAIXA	43.0	CAIXA COM 10 INSERTOS DE METAL DURO PARA TORNEAMENTO TCGT 090204 AK. MARCAS DE REFERÊNCIA: PRAMET, ISCAR, WALTER, LAMINA, MITSUBISHI, SANDVIK. Marca: MITSUBISHI Fabricante: MITSUBISHI	375,00	16.125,00
21	CAIXA	43.0	CAIXA COM 10 INSERTOS DE METAL DURO PARA TORNEAMENTO TCGT 110204 AK. MARCAS DE REFERÊNCIA: PRAMET, ISCAR, WALTER, LAMINA, MITSUBISHI, SANDVIK. Marca: MITSUBISHI Fabricante: MITSUBISHI	365,00	15.695,00
32	UNIDA DE	89.0	FRESA DE TOPO RETO ESPECÍFICA PARA USINAGEM DE ALUMÍNIO, TRÊS CORTES, INTEIRIÇA EM METAL DURO, DIÂMETRO DE 6MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA REGIÃO CORTANTE: 25MM, ÂNGULO DE HÉLICE DE 45 A 60 GRAUS. MODELO DE REFERÊNCIA: SEIKON 3AEB-060. Marca: SEIKON Fabricante: SEIKON	95,00	8.455,00
33	UNIDA DE	71.0	FRESA DE TOPO RETO ESPECÍFICA PARA USINAGEM DE ALUMÍNIO, TRÊS CORTES, INTEIRIÇA EM METAL DURO, DIÂMETRO DE 12MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA REGIÃO CORTANTE: 40MM, ÂNGULO DE HÉLICE DE 45 A 60 GRAUS. MODELO DE REFERÊNCIA: SEIKON 3AEB-120. Marca: SEIKON Fabricante: SEIKON	320,00	22.720,00
34	UNIDA DE	89.0	FRESA DE TOPO RETO ESPECÍFICA PARA USINAGEM DE ALUMÍNIO, TRÊS CORTES, INTEIRIÇA EM METAL DURO, DIÂMETRO DE 8MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA REGIÃO	184,00	16.376,00



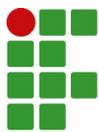
			CORTANTE: 30MM, ÂNGULO DE HÉLICE DE 45 A 60 GRAUS. MODELO DE REFERÊNCIA: SEIKON 3AEB-080. Marca: SEIKON Fabricante: SEIKON		
35	UNIDA DE	80.0	FRESA DE TOPO RETO ESPECÍFICA PARA USINAGEM DE ALUMÍNIO, TRÊS CORTES, INTEIRIÇA EM METAL DURO, DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA REGIÃO CORTANTE: 430MM, ÂNGULO DE HÉLICE DE 45 A 60 GRAUS. MODELO DE REFERÊNCIA: SEIKON 3AEB-080. Marca: SEIKON Fabricante: SEIKON	270,00	21.600,00
36	UNIDA DE	89.0	FRESA DE TOPO RETO ESPECÍFICA PARA USINAGEM DE ALUMÍNIO, TRÊS CORTES, INTEIRIÇA EM METAL DURO, DIÂMETRO DE 4MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA REGIÃO CORTANTE: 25MM, ÂNGULO DE HÉLICE DE 45 A 60 GRAUS. MODELO DE REFERÊNCIA: SEIKON 3AEB-060. Marca: SEIKON Fabricante: SEIKON	80,00	7.120,00
87	Jogo	20.0	Kit de grampos de fixação para fresadoras com ranhura de mesa 18mm; conjunto composto por: 24 tirantes (4 peças de 75mm + 4 peças de 100mm + 4 peças de 175mm + 4 peças de 200mm), 4 porcas extensoras, 3 pares de braços ranhurados com comprimentos diferentes, 6 porcas tipo "T" para ranhura 18mm, 6 porcas sextavadas com arruela integrada, 3 pares de calços ranhurados com alturas diferentes. Marca: BTF Fabricante: BTF	850,00	17.000,00
Total					R\$ 125.091,0 0

EMPRESA (5)	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO	DR NICOLINO MOREIRA, 189 - L.3 V. CONSTANÇA. Bairro: vila constança, São Paulo / SP CEP: 02257-000
CNPJ	14.968.227/0001-30
TELEFONE/FAX	1125015026
REPRESENTANTE LEGAL	EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO



CPF REPRESENTANTE		106.934.488-57			
Email		fergavi@terra.com.br marcos@fergavi.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
27	UNIDADE	57.0	ESCAREADOR Ø 08,0 X 48,0MM 90 GRAUS DIN 335A. MATERIAL HSS, ACABAMENTO RETIFICADO.(MARCADE REFERÊNCIA: INDAÇO, DORMER.) Marca: ROCAST Fabricante: ROCAST	58,33	3.324,81
104	GALÃO	82.0	ÓLEO SOLÚVEL SINTÉTICO DE BASE VEGETAL. CARACTERÍSTICAS: ECOLÓGICO e ISENTO DE: NITRITO, CLORO, COMPOSTOS AROMÁTICOS E METAIS PESADOS. EXCELENTE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA: QUIMATIQ ME-3. GALÃO DE 20 LITROS. Marca: ECOLUB Fabricante: ECOLUB	877,70	71.971,40
121	CAIXA	67.0	VARETA PONTA BRANCA SOLDA TIG COM ZIRCONIO PARA SOLDA EM ALUMINIO 1,6MM. CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: ENERGYARC Fabricante: ENERGYARC	62,70	4.200,90
122	CAIXA	52.0	VARETA PONTA BRANCA SOLDA TIG COM ZIRCONIO PARA SOLDA EM ALUMINIO 2,4MM. CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: ENERGYARC Fabricante: ENERGYARC	128,53	6.683,56
123	CAIXA	74.0	VARETA PONTA CINZA SOLDA TIG COM CÉRIO PARA SOLDA EM CHAPAS FINAS 1,6MM. CAIXA COM 10 UNIDADES. Marca: ENERGYARC Fabricante: ENERGYARC	51,47	3.808,78
Total					R\$ 89.989,45

EMPRESA (6)	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
ENDEREÇO	RUA HENRIQUE SCHWERING, 766, SALA 01. Bairro: CENTRO, ERECHIM / RS CEP: 99701-506
CNPJ	11.175.931/0001-47
TELEFONE/FAX	(54)3321-1492



REPRESENTANTE LEGAL		DANIEL ARCARI			
CPF REPRESENTANTE		002.379.790-80			
Email		Contratos1.gpa@gmail.com vendas.gpa@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	95.0	ALUMÍNIO LIGA 7075, BARRA CHATA MACIÇA, 2" X 1/2" X 1000MM. Marca: GGD METALS Fabricante: GGD METALS	142,99	13.584,05
2	UNIDADE	105.0	ALUMÍNIO LIGA 7075, BARRA CHATA MACIÇA, 2.1/2" X 3/4" X 1000MM. Marca: GGD METALS Fabricante: GGD METALS	289,99	30.448,95
3	UNIDADE	75.0	ALUMÍNIO LIGA 7075, BARRA CHATA MACIÇA, 3" X 1" X 1000MM. Marca: GGD METALS Fabricante: GGD METALS	436,00	32.700,00
4	UNIDADE	95.0	ALUMÍNIO LIGA 7075, BARRA CHATA MACIÇA, 3" X 1/2" X 1000MM. Marca: GGD METALS Fabricante: GGD METALS	209,99	19.949,05
5	UNIDADE	95.0	ALUMÍNIO LIGA 7075, BARRA REDONDA MACIÇA, DIÂMETRO DE 1 1/2" X 1000MM. Marca: GGD METALS Fabricante: GGD METALS	196,00	18.620,00
6	UNIDADE	83.0	ALUMÍNIO LIGA 7075, BARRA REDONDA MACIÇA, DIÂMETRO DE 2" X 1000MM. Marca: GGD METALS Fabricante: GGD METALS	348,00	28.884,00
8	UNIDADE	69.0	ALUMÍNIO LIGA 7075; CHAPA ESPESSURA 5/16 [⊙] ; CORTE COM 200X1000 MM. Marca: GGD METALS Fabricante: GGD METALS	379,99	26.219,31
9	UNIDADE	82.0	ALUMÍNIO LIGA 7075; CHAPA ESPESSURA 1/2 [⊙] (12,7MM); CORTE COM 200X1000 MM. Marca: GGD METALS Fabricante: GGD METALS	544,72	44.667,04
10	UNIDADE	146.0	BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO ABNT 1020 DE 5/8 [⊙] X 3 [⊙] . COMPRIMENTO 6 METROS. ACEITÁVEL CORTE COM 3 M. Marca: ARCELORMITTAL Fabricante: ARCELORMITTAL	875,00	127.750,00
Total					R\$ 342.822,40



EMPRESA (7)		GGV COMERCIAL EIRELI			
ENDEREÇO		PRAÇA COMANDANTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279. Bairro: PARQUE EDU CHAVES, SÃO PAULO / SP CEP: 02233-060			
CNPJ		35.236.131/0001-57			
TELEFONE/FAX		11 2934-2256			
REPRESENTANTE LEGAL		Mario Cesar Moya Martinez			
CPF REPRESENTANTE		948.459.488-34			
Email		ggv@terra.com.br			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
106	UNIDA DE	41.0	PORTA COSSINETE M12 A M14 - PARA COSSINETE COM CORPO DE 38 X 14 MM. Marca: ROCAST Fabricante: ROCAST	62,23	2.551,43
107	UNIDA DE	53.0	PORTA COSSINETE M3 A M4 - PARA COSSINETE COM CORPO DE 20 X 5 MM. Marca: ROCAST Fabricante: ROCAST	22,20	1.176,60
108	UNIDA DE	48.0	PORTA COSSINETE M4,5 A M6 - PARA COSSINETE COM CORPO DE 20 X 7 MM. Marca: ROCAST Fabricante: ROCAST	22,20	1.065,60
109	UNIDA DE	98.0	PORTA COSSINETE M7 A M9 - PARA COSSINETE COM CORPO DE 30 X 11 MM. Marca: ROCAST Fabricante: ROCAST	37,60	3.684,80
110	UNIDA DE	38.0	PORTA COSSINETE MF12 A MF14 - PARA COSSINETE COM CORPO DE 38 X 10 MM. Marca: ROCAST Fabricante: ROCAST	52,28	1.986,64
113	UNIDA DE	18.0	ROLO ALUMÍNIO SOLDA MIG 1,2MM 4043 7KG. Marca: OXIGEN Fabricante: OXIGEN	673,70	12.126,60
Total					R\$ 22.591,67



EMPRESA (8)			MIKROSHOP COMERCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA		
ENDEREÇO			Av Espírito Santo, 251 Sala 02. Bairro: Centro, João Pessoa / PB CEP: 58030-110		
CNPJ			08.388.921/0001-85		
TELEFONE/FAX			83 99982-8722		
REPRESENTANTE LEGAL			Ellen Crystine Figueiredo Barbosa Dutra		
CPF REPRESENTANTE			981.483.704-00		
Email			mikroshop@hotmail.com		
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	UNIDADE	14.0	Bateria Cnc Fanuc 6v - Marca/Modelo de Referência: Panasonic Br-2/3agct4a Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC	195,00	2.730,00
12	UNIDADE	29.0	BATERIA CR123A, 3V, LÍTIO, NÃO RECARREGÁVEL, 1400 MAH. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN	23,50	681,50
Total					R\$ 3.411,50

EMPRESA (9)			MPRR COMERCIO, ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA.		
ENDEREÇO			RUA PADRE CAMILO, 43. Bairro: VILA PIRAJUSSARA, SÃO PAULO / SC CEP: 05580-07		
CNPJ			32.674.091/0001-37		
TELEFONE/FAX			(11) 98208-7746		
REPRESENTANTE LEGAL			Tatiana Pereira Tedeschi		
CPF REPRESENTANTE			331.284.178-06		
Email			tatiana@mpr.com.br dorival@mpr.com.br gabriela@mpr.com.br mpr.com.br		
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)



7	UNIDA DE	85.0	ALUMÍNIO LIGA 7075; CHAPA ESPESSURA 30MM; CORTE COM 150X1000 MM. Marca: AD-METAL / SHOCK MET Fabricante: AD-METAL / SHOCK MET	939,00	79.815,00
Total					R\$ 79.815,00

EMPRESA (10)		REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA - ME			
ENDEREÇO		AMELIA DE CARVALHO GONC 41 CONJ 01 SANTANA. Bairro: SANTANA, SÃO PAULO / SP CEP: 02013-009			
CNPJ		16.576.583/0001-33			
TELEFONE/FAX		11-27292235			
REPRESENTANTE LEGAL		RUBENS REVOREDO			
CPF REPRESENTANTE		305.681.188-04			
Email		revovendas@terra.com.br			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
41	UNIDA DE	69.0	FRESA TOPO RETO DOIS CORTES CURTA inteira em metal duro, HASTE CILÍNDRICA, ÂNGULO DA HÉLICE 30º NORMA DIN 327, DIÂMETRO DE 0,5MM. MARCA REFERÊNCIA: DORMER, OSG, WALTER, Sandvik. Marca: MITSUBISH Fabricante: MITSUBISH	250,00	17.250,00
105	UNIDA DE	183.0	PASTILHA INTERCAMBIÁVEL METAL DURO. REFERÊNCIA MB-09G200-00-14R 1025 SANDVIK Marca: MITSUBISH Fabricante: MITSUBISH	60,00	10.980,00
111	UNIDA DE	18.0	PORTA FERRAMENTAS DE MANDRILAR. MODELO REFERÊNCIA MB-E16-64-09 SANDVIK. Marca: MITSUBISH Fabricante: MITSUBISH	1.150,00	20.700,00
Total					R\$ 48.930,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 759.570,12
---------------------------	---------------------------